CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: PLE N° 051/2025

Processo: 250481

Data: 13 de novembro de 2025.

Autor: Poder Executivo

Relator: Gustavo dos Anjos Baptista. Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.854,88.

Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após à aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos na alínea *i e j* do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, verificamos que a propositura atende os aspectos mencionados anteriormente e, como houve apresentação de emendas, passou-se à votação.

Conclusão do Voto:

3. Diante do exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 051, de 07 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sala das Comissões, em 13 de novembro de 2025.

PRESIDENTE – Gustavo dos Anjos Baptista (X) A favor () Contra

VICE-PRESIDENTE – Maiky dos Passos Lima (X) A favor () Contra

MEMBRO TITULAR – Matheus Holz da Silveira () A favor () Contra